



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 90, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Férias Regulares a Servidor Público
Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Edson Carlos Conte, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista, vinculado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 16 de Agosto de 2017 a 15 de Agosto de 2018, para gozo no período de 25 de Fevereiro de 2019 a 26 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2019.

Lindóia do Sul, 22 de Fevereiro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo